

Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.tajuba.mg.gov.br

ATA DE CORREÇÃO

ATA DE CORREÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/14, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA – SEMSA, SEMAD E SEMSA.....

Aos 28 dias do mês de maio de 2015, às 14:00 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento para corrigir erro material do referido processo, a Pregoeira Luciana Alves de Oliveira equipe de apoio, Cleidi Ap. Oliveira Adão Silva e Maika Jennifer Ribeiro, designados pela Portaria nº 082/2015. Os itens 26 e 27 foram digitados erroneamente na fase de homologação. O item 26 não foi homologado, mas este item pertencia à empresa **FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS – ME** e o item 27 à empresa **MOEMA COMERCIAL LTDA. ME**. O processo foi homologado e as atas encaminhadas às referidas empresas que as assinaram sem perceber este erro. Somente nesta data que foi detectado o erro. Para sanar este erro material, será excluído estes itens e adquiridos em uma nova licitação. A ata da empresa **FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS – ME** será corrigida e encaminhada para assinatura e novamente publicada, preservando a data inicial da ata. “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos a apreciação judicial”- Sumula 473 do STF”. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada e a presente ata assinada por todos.....

Luciana Alves de Oliveira
Pregoeira

Maika Jennifer Ribeiro Equipe de
Apoio

Cleidi Ap. Oliveira Adão Silva
Equipe de Apoio